

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º: 90.001/2024 Processo Administrativo n.º 05300001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a execução de reforma e ampliação de prédios públicos para atender os municípios do consórcio intermunicipal do sertão de alagoas – conisa. Data de realização: 08/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 04 de setembro de 2024.

JURANICE OLIVEIRA TENÓRIO

Comissão de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.020/2024 Processo Administrativo n.º 07220001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de estruturação de identificação dos docentes e discentes da rede dos municípios pertencentes ao consórcio (Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas). Data de realização: 27/09/2024, às 10h00min (horário de Brasília)

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 25 de julho de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Pregoeira

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:C5321F5D**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**ADVERTÊNCIA****Termo de Notificação**Pelo presente termo fica a empresa **FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.420.882/0001-01, com sede na rua Gameleira, SN, CEP 57800-000, no município de União dos Palmares-AL, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio de Lima Viana, portador do CPF n.º 093.614.284-70, **NOTIFICADA** nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, acerca da não entrega dos itens solicitados na Nota de Empenho n.º 2024090400001, oriunda da Ata de Registro de Preço n.º 51/2024 do Pregão Eletrônico n.º 02/2024; ressalte-se que conforme o item 5 (cinco) do Termo de Referência o prazo para entrega seria 02 dias úteis, sendo a ordem de fornecimento enviada para a empresa no dia 04 de setembro de 2024 e até a presente data não houve a entrega e tampouco qualquer justificativa pelo atraso.**Dessa forma, fica a empresa notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação, efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento supramencionada.**A entrega deverá ser realizada conforme a relação dos prédios públicos descritos no item 05 do termo de referência, caso não o faça, a empresa deverá manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em abertura de processo de aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, n.º 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico cpl.anadia@gmail.com. **Fica V. Sa. ciente de que em caso de não entrega do pedido em sua totalidade no prazo supramencionado, será aberto processo para aplicação de penalidade.** Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria n.º 78/2021, lavrei a presente notificação.